

BT GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ: 03.149.173/0001-64

NIRE: 43300041239

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que se realizará no dia **14 de abril de 2023**, às **10:00 horas**, localizada na Linha Figueira, s/nº, Interior, Erval Seco – RS, CEP: 98390-000, e por meio da plataforma digital **ZOOM**, endereço: (<https://us02web.zoom.us/j/81774284144?pwd=SHdMa2w1V0NRQlBXSHd4REwyTVE4QT09>) onde será deliberado a seguinte **Ordem do Dia**:

Da Assembleia Geral Ordinária.

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos.

Da Assembleia Geral Extraordinária.

1) Autorizar a diretoria firmar contrato com a companhia Guarita Geradora de Energia Ltda - PCH Edelweiss, com a finalidade de compartilhamento de estruturas da linha (torres e postes) e áreas afins (faixa de servidão) para instalação de circuito dedicado para a conexão da usina, mediante pagamento integral dos investimentos necessários por parte da PCH Edelweiss e reembolso proporcional das estruturas já existentes, bem como o compartilhamento das despesas com a manutenção preventiva e corretiva da estrutura compartilhada. Não haverá compartilhamento da estrutura chamada bay de conexão, pois a PCH Edelweiss terá **conexão exclusiva para o acesso na SE Guarita.**

Informações Gerais:

1. ***Disponibilidade dos documentos:*** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede e no site da Companhia

(<https://www.btgeradora.com.br>) e
(<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) os documentos
relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em
especial os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

2. **Da participação e do voto:** *a) Presencial* ou *b) À distância*, as informações completas de como participar e votar estão disponíveis aos acionistas na companhia e digitalmente será disponibilizado via correio eletrônico. O envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à assembleia semipresencial e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado, conforme prevê o inciso IV do item 4.2.3, da Instrução Normativa DREI, nº 81, de 10/06/2020.
3. **Procuração:** O acionista poderá ser representado na AGO e AGE por procurador constituído há menos de 1 (um) ano nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, neste caso, apresentar também o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu procurador.

Ervall Seco (RS), 03 de março de 2023.

Dimas Luiz Tagliari
Diretor Administrativo.